



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATO N° 10/2025

Processo 23086.117780/2025-95. O ordenador de despesas substituto da UFVJM, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n° 434, de 28 fevereiro de 2023 e, conforme Despacho n° 12/2017/PF/UFVJM/PFMG/PGF/AGU (1382634), resolve: autorizar o pagamento da anuidade do exercício de 2025 em favor da Associação Universidade em Rede - UNIREDE, CNPJ: 09.397.160/0001-90 no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Alyne de Jesus Moreira da Silva
Ordenador de Despesa Substituto
Portaria n° 434, de 28 fevereiro de 2023
PROPLAN / UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Alyne de Jesus Moreira da Silva**, **Diretor(a)**, em 14/07/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1816699** e o código CRC **17FBED9A**.